



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021-COORCON**

Dá nova redação aos artigos 4º, 11 e o Anexo II da  
RESOLUÇÃO Nº 04/2010-COORCON, de 01 de  
dezembro de 2010.

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 4º e 11 passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - Cada Professor Orientador somente poderá assumir a responsabilidade de no máximo 03 (três) alunos por semestre.

§ 1º O docente poderá vincular a disponibilidade de vaga ofertada aos discentes cadastrados em projetos de pesquisa, extensão e/ou monitoria, garantindo a continuidade de trabalhos em andamento.

§ 2º O orientador do Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Ciências Contábeis deve ser preferencialmente professor efetivo da UFRN.

§ 3º Professores substitutos, professores temporários, professores visitantes e professores voluntários, lotados na UFRN, poderão ser orientadores de TCC.

§ 4º O professor orientador deve manifestar o interesse nas áreas temáticas de TCC relacionadas no Manual do trabalho de conclusão de curso.

**Art. 11** A nota final da monografia deverá ser um conceito APROVADO ou REPROVADO atribuído pelo orientador e 1º e 2º avaliadores, após a realização da banca examinadora, considerando a avaliação da parte escrita, da apresentação e da arguição. A decisão deverá ser tomada sem a presença de público e do aluno. E somente será registrada no sistema de controle acadêmico após a entrega da versão final da monografia à coordenação do curso (ANEXO II).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com validade a partir do semestre 2022.1, dando nova redação aos artigos 4º, 11 e o Anexo II da RESOLUÇÃO Nº 04/2010-COORCON, de 01 de dezembro de 2010.

Natal, 17 de dezembro de 2021.

**Colegiado do Curso**

## **ANEXO II**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### **AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA**

ALUNO (a): \_\_\_\_\_

TÍTULO DA MONOGRAFIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **BANCA EXAMINADORA**

Prof (a) Orientador (a): \_\_\_\_\_

Examinador (a) 1: \_\_\_\_\_

Examinador (a) 2: \_\_\_\_\_

### **RESULTADO**

(        ) Aprovado

(        ) Reprovado

Assinaturas:

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Examinador (a) 1: \_\_\_\_\_

Examinador (a) 2: \_\_\_\_\_

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Obs.: Documento preenchido pelo (a) orientador (a) e assinado pela banca examinadora e pelo discente.